

## [Revogado pela Portaria TRT3/GP 213/2022]

## PORTARIA GP N. 113, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Altera a designação dos membros do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o biênio 2020/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da <u>Recomendação n. 38/2011</u>, do Conselho Nacional de Justiça, para que os Tribunais constituam núcleos de cooperação judiciária, com o objetivo de promover uma maior fluidez e agilidade na comunicação entre os órgãos do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO a posse dos membros da nova Administração deste Tribunal Regional para o biênio 2020/2021;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o biênio 2020/2021, e designar os seguintes membros, Coordenador e Juiz de Cooperação:
  - I Juiz Titular Antônio Gomes de Vasconcelos, Coordenador
- II Juíza Titular Ana Maria Espi Cavalcanti, Diretora do Foro de Belo Horizonte, Juíza de Cooperação
- III Juiz Bruno Alves Rodrigues, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis.
- Art. 2º O SINGESPA integrará o Núcleo de Cooperação como órgão auxiliar da execução de suas atribuições.
  - Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 45, de 23 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## JOSÉ MURILO DE MORAIS Desembargador Presidente